

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SDA/MAPA nº 1141, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2024, Edição 130, Seção 1, página 20, pela qual estabelece os procedimentos para registro, controle e fiscalização de estabelecimentos de coleta e processamento de sêmen de bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos, promovem-se as retificações descritas a seguir:

Onde-se lê:

"Ficam estabelecidos os procedimentos para registro, controle e fiscalização de estabelecimentos de coleta e processamento de sêmen (CCPS) bovino, bubalino, caprino e ovino.

.....

"

Leia-se:

"Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para registro, controle e fiscalização de estabelecimentos de coleta e processamento de sêmen (CCPS) bovino, bubalino, caprino e ovino.

.....

"

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

